

PROJETO DE L E I Nº 035/2006

CÂMARA MUNICIPAL  
Venda Nova do Imigrante  
Aprovado em duas votações  
por 15 Votos  
Sala das Sessões 14/12/06  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I :**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial na seguinte dotação:

009001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 23.695.00283.064 - Construção do Centro de Multiuso, 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações, no valor de R\$154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo terceiro, serão provenientes da receita Convênio, não previstas no orçamento, conforme contrato de repasse nº018580297/2005 e conforme Parecer/Consulta do Tribunal de Contas 028/2004, de 06 de julho de 2004 - Processo TC - 2791/2004.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de novembro de 2006

[Assinatura]  
**BRAZ DEL PUPO**  
Prefeito Municipal

EXERCÍCIO: 2006  
DATA: 01/12/06 Hora: 14:25  
REG. Nº: 0898  
RESPONS.: [Assinatura]



**Venda Nova do Imigrante, 30 de novembro de 2006**

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE.**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL.**

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 035/2006**

**Senhor presidente e senhores vereadores,**

O Orçamento aprovado para 2006 contemplou as ações a serem empreendidas pela administração, no entanto, como tem ocorrido em outros anos, surgem oportunidades e ou alterações nas metas inicialmente traçadas, o que demanda a alteração na lei, especialmente quando se trata de oportunidades de realização de obras e serviços, com recursos de outras esferas de governo.

A administração tem constantemente feito projetos na busca de recursos para obras e serviços no Município, tendo conseguido bons resultados e agora mais uma vez surge a oportunidade de realizarmos mais uma obra de interesse da população, tratando-se no caso da construção do Centro de Multiuso, local que servirá para o desenvolvimento de várias ações de interesse da população.

Além da criação desse Crédito Especial, foi também pedido a sua inclusão no orçamento para 2007, já que pode ocorrer que o tempo não seja suficiente para que a obra seja licitada e empenhada ainda nesse exercício, o que poderia ocorrer a perda dos recursos, já que são de convênio com o Ministério do Turismo.

Assim, ante ao exposto, e na certeza de que estamos buscando o melhor para a administração e para a população em geral do Município, esperamos contar com o costumeiro apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentado.

  
**BRAZ DELPUPO**  
**Prefeito Municipal**